



PORTARIA Nº 100/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 16 DE JUNHO 2023.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 936 – GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000037/2023-41, de 13/06/2023;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 33189/2023-CPPD/MAUES, datado de 15/06/23;

RESOLVE:

- I. CONCEDER** Retribuição por Titulação ao servidor **JIVAGO FURLAN MACHADO**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no campus Maués.

SIAPE	SITUAÇÃO	TÍTULO	EFEITOS
-	Retribuição por Titulação	DOUTORADO	12/06/2023

- II.** À Coordenação de Gestão de Pessoas, para os procedimentos que se fizerem necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Roberto de Oliveira

Diretor Geral pro tempore do campus Maués
Port. N.º 936 – GR/IFAM/2023